



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**01. DO OBJETO:**

Aquisição de material de expediente destinado a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Miraima.

**02. VALOR ESTIMADO E DETALHAMENTO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDER	SÉC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE	
1	adesivo transparente, 100% pvc rolo de 45cm x 25 metros para utilização na proteção de livros, cadernos etc.	rl	30	48,63	17	13										
2	adesivo bloco de notas, 38 x 50, para fixação de mensagens, pacote c/ 4 unidades de 100 folhas cada.	und	12	6,78			12									
3	agenda permanente meio ofício, brochura, capa dura.	und	100	12,33	40	60										
4	alfinete - especificação: alfinete para mapas, caixa com 50 unid.	cx	20	2,96				9	10							1
5	almofada para carimbo n.º 03/ tamanho 6,9 x 11 cm, formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, inovador tecido que proporciona	und	90	3,77	10	14	8	7	6		18	6	10	6		5





Prefeitura Municipal de

# Miraima

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
6	apagador p/quadro branco 14,5x5,5 cm corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro.	und	200	4,12	75	116							5		4
7	apontador pequeno, plástico, com um furo retangular.	und	1000	0,47	402	568		11	9			10			
8	balões - especificação: balões coloridos metálicos nº6,5, pct com 50 (cinquenta) unidades.	und	10	6,83		10									
9	balões - especificação: balões coloridos metálicos nº7, pct com 50 (cinquenta) unidades.	pct	30	9,02	10	20									
10	barbante em sisal	rolo	11	14,49	2	4								5	
11	bateria alcalina 9 v.	und	20	24,75	8	12									
12	borracha bicolor - especificações: borracha natural, bicolor (vermelha e azul), chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, sendo parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais	und	680	0,53	160	240						60	100	60	60





ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
	abrasiva, para apagar escrita a caneta.														
13	borracha branca tipo ponteira	und	5000	0,14	1880	2720	200			200					
14	borracha quadrada branca n.º 40.	und	2500	0,46	860	1290	100	100	100	50					
15	caderno 1/4 brochura c/ 48 folhas.	und	400	1,43	160	240									
16	caderno capa dura 10 x 1 c/ 200 folhas.	und	800	9,83	322	478									
17	caixa arquivo em plástico polionda, 140mmx270mmx390mm, cores variadas.	und	400	4,15	36	54	5	15	40			150	50	40	10
18	caixa para arquivo morto papelão 34x24x13.	und	100	2,17	40	60									
19	calculadora de mesa média 12 dígitos.	und	120	18,40	40	28						17	20	10	5
20	caneta esferográfica 0,7, azul.	und	5000	0,75	1100	1600	200	300	200	250	100	350	250	250	400
21	caneta esferográfica 0,7, preta.	und	1500	0,75	540	810							100	50	
22	caneta esferográfica 0,7, vermelha.	und	800	0,75	170	240	80	60	40	70			70	70	
23	caneta esferográfica gel, cores variadas	und	30	1,86	10	20									
24	caneta hidrográfica estojo c/ 12 cores ponta fina.	est	200	14,85	84	116									
25	caneta hidrográfica estojo c/ 12 cores ponta grossa.	est	200	17,68	84	116									
26	caneta marca texto fluorescente, cores variadas.	und	280	1,84	45	70	25	35	10			50	15	15	15



Esplanada da Estação, nº 433 – Centro – CEP: 62530-000  
 Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167  
 CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0





Prefeitura Municipal de

# Miraima

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
27	caneta marcador para cd / dvd 2.0 mm.	und	80	3,17	32	48									
28	capa e contra capa encadernação tam oficio.	par	500	8,10	200	300									
29	cartolina comum simples 150 g med. 50x66 cm cores variadas.	fl	2000	0,61	800	1200									
30	cartolina dupla face med. 48x66 cm cores variadas.	fl	2000	0,89	800	1200									
31	cartolina duplex cores variadas.	fl	2000	1,12	800	1200									
32	clips 2/0 cx c/ 100 unidades.	cx	150	3,20	30	70						30	10	6	4
33	clips 3/0 cx c/ 100 unidades.	cx	40	1,98	16	24									
34	clips 4/0 cx c/ 100 unidades.	cx	100	2,40	14	20	10	11	8	18		10	5	2	2
35	clips 6/0 cx c/ 100 unidades.	cx	100	2,83	15	23	20	20	10	2		10			
36	clips 8/0 cx c/ 100 unidades.	cx	100	2,98	32	38	5	5	5			10	3	2	
37	cola branca 90 g.	und	3000	1,73	1109	1712		70				24	5	10	
38	cola colorida c/ glitter 35 g cx c/ 12 unidades.	cx	300	6,11	116	184									
39	cola colorida cx c/ 06 und x 25 g.	cx	300	1,98	110	190									
40	cola de silicone bastão fino pct c/ 01 kg.	pct	15	39,83	7	8									
41	cola de silicone bastão grosso pct c/ 01 kg.	pct	80	42,57	30	50									
42	cola de silicone líquida - cola fria 100 ml, ideal para trabalhos em pano, papel,	tb	30	11,77	10	20									





Prefeitura Municipal de

# Miraima

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
	madeira, papelão e espuma. composição: 80 % de acetato, 10 % de metanol e 10 % de ftalato.dibutilo.														
43	cola para e.v.a 75g.	und	300	1,55	118	182									
44	cola para isopor 90 g.	und	300	9,56	120	180									
45	corretivo a base d'água 18 ml.	und	300	1,76	61	80	40	40	20	20		14	10	10	5
46	e.v.a. com glitter - cores variadas	und	800	7,22	320	480									
47	elastex para mascaras infantis	rl	1	20,00	1										
48	envelope branco para carta tam 114x162.	und	50	0,38	20	30									
49	envelope branco tam. officio 26 x 36.	und	2500	0,38	1040	1460									
50	envelope branco tam. officio 31 x 41.	und	1000	0,45	400	600									
51	envelope de papel cores variadas 11.4x16.2	und	500	0,45	200	300									
52	envelope de papel cores variadas 22.5x16.3	und	400	0,45	150	250									
53	envelope de papel madeira 260x360 pct com 100 unidades	pct	2000	0,40	400	500	100	100	50			250	200	200	200
54	envelope de papel madeira 310x410 pct com 100 unidades	pct	2000	0,45	400	500	100	100	50			250	200	200	200
55	envelope officio 18 x 24 saco ouro.	und	1000	0,52	400	600									
56	envelope pardo 37 x 45 cm.	und	50	0,45	20	30									



Esplanada da Estação, nº 433 – Centro – CEP: 62530-000  
 Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167  
 CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0



Prefeitura Municipal de

# Miraima

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
57	envelope saco pardo 16x22cm.	und	50	0,45	20	30									
58	envelope saco pardo 20x28cm.	und	50	0,48	20	30									
59	envelope saco pardo 24x34cm.	und	50	0,49	20	30									
60	envelope tamanho meio officio tam 176x250 sacco ouro.	und	200	0,42	100	100									
61	envelope tamanho officio tam 229x324 sacco ouro.	und	200	0,52	100	100									
62	estilete estreito, com uma lâmina, corpo termoplástico resistente e anatômico.	und	12	17,67	5	7									
63	estilete largo, com uma lâmina, corpo termoplástico resistente e anatômico.	und	150	22,63	50	70		10				10		10	
64	etiqueta auto adesivas - formato a4, folha branca, papel com adesivo sintético, folha inteira sem recorte. caixa com 100 und.	cx	2	48,67			2								
65	extensão elétrica tripla 10 mts.	und	100	19,67	32	48	5					5	5	5	
66	extrator de grampo em metal tipo espátula.	und	100	1,44	20	25	15					15	15	10	
67	feltro cores variadas (vermelho, azul, amarelo, branco, verde, marron, preto, branco, rosa, cor da	m	110	15,30	44	66									





Prefeitura Municipal de

# Miraima

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
68	pele e laranja) 10 m de cada cor.	rolo	20	3,22	8	12									
69	fita adesiva marron tipo gomada - med. 24mmx50m	rolo	150	14,00	60	90									
70	fita adesiva marron tipo gomada - med. 38mmx50m	rolo	200	15,70	80	120									
71	fita adesiva transparente p/ empacotamento 50x50mm.	rl	700	3,73	278	422									
72	fita cetim - espessura: média, fina e grossa.	rl	30	14,91	12	18									
73	fita decorativa fina (cores variadas)	rl	500	4,03	206	294									
74	fita decorativa grossa (cores variadas)	rl	500	5,95	256	244									
75	fita durex transparente 12mmx40m.	rl	50	1,86	14	26		10							
76	fita gomada 32mmx50m composição: papel crepado, tratado e adesivo à base de resina e borracha.	und	1000	11,66	352	528	40	30	50						
77	fita gomada 36mmx50m composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina e borracha.	und	35	14,32			10	5	10	10					
78	fita métrica de 1,5 metros - para avaliação de medidas. com selo do	und	15	3,98				10	5						







Prefeitura Municipal de

# Miraima

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unít. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
	imetro.														
79	folha de e.v.a atalhado 48cmx48mm.	fl	800	5,93	320	480									
80	folha de e.v.a tamanho 40 x 95 (vermelho, rosa, verde, preto e amarelo).	und	2000	8,36	830	1170									
81	folha de isopor 100x50 10mm.	und	100	4,03	40	60									
82	folha de isopor 100x50 15mm.	und	50	4,52	20	30									
83	folha de isopor 100x50 20mm.	und	50	5,00	20	30									
84	folha de isopor 100x50 50mm.	und	50	6,83	20	30									
85	folha de isopor 100x50 5mm.	und	50	3,96	20	30									
86	giz colorido escolar cx c/ 40 unidades.	cx	100	4,00	40	60									
87	gizão de cera grosso cx c/ 12 und 91 g.	und	800	2,07	380	420									
88	grampeador 26/6, capacidade para até 12 folhas.	und	40	15,58	14	21							5		
89	grampeador 26/6, capacidade para até 25 folhas.	und	50	36,01	15	23		6				5		1	
90	grampeador 26/6, capacidade para até 50 folhas.	und	100	75,73	6	15	10	10	5	10		11	20	10	3
91	grampeador profissional grande cap. 100 folhas.	und	2	106,65			2								
92	grampeador 23/15 cx c/ 1000 unidade.	cx	100	9,27	40	60									



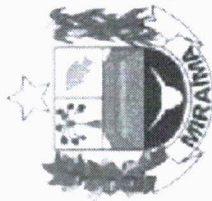


Prefeitura Municipal de

# Miraima

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unid. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
93	grampo para grampeador 26/6 com 5000 unidades.	cx	200	6,15	100	60	2	9	5	5		10	5	3	1
94	grampo para grampeador 26/6 cx c/ 1000 unidades.	cx	200	4,19	90	110									
95	grampo para grampeador pistola 106/8 cx c/ 1000 unidades.	cx	3	1,43				3							
96	grampo para grampear 100fls cx c/300 23/13	und	5	6,20		5									
97	grampo trilho de metal cx c/ 50 unidades.	cx	50	12,02	22	28									
98	ima - pacote c/ 100 und	pct	500	20,17	198	302									
99	lanterna grande, ótima iluminação, excelente foco, leve e 2 pilhas d.	und	50	40,19	6	9					30			5	
100	lápiz de cor caixa c/ 12 unidades.	cx	1000	3,38	400	600									
101	lápiz preto n.º 02 caixa com 144 unidades.	und	4000	0,33	1480	1820	150	200	150	200					
102	lapiseira 0.9 mm.	und	3	3,68	1	2									
103	liga em látex n.º 18 pct c/ 100.	pct	5	5,53	2	3									
104	livro de ata com 100 folhas capa dura.	und	300	18,35	130	90	6	12	4	38	2	6	4	4	4
105	livro de ponto 100 folhas capa dura.	und	300	18,28	90	130	18	35	7	2	2	4	4	4	4
106	livro de protocolo c/ 100 folhas.	und	50	9,16	8	10	2	11	5	1	1	3	3	3	3
107	marcador para quadro branco.	und	1800	4,98	720	1080									
108	massa de modelar cx.120 g.	cx	2000	1,97	800	1200									
109	molha dedos em pasta 12	und	5	3,31								5			





Prefeitura Municipal de

# Miraima



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
110	g. palito de picolé pct c/ 100 unidades.	pct	500	5,02	208	292									
111	palito para churrasco pct c/ 100 unidades.	pct	4	2,78		4									
112	papel 40 kg a4 pct com 200 fls cores sortidas.	pct	500	36,70	210	290									
113	papel 60 kg branco c/ 200 folhas.	pct	400	38,70	160	240									
114	papel 60 kg cores variadas c/ 200 folhas.	pct	100	38,70	40	60									
115	papel a4 210mmx297mm 75g/m <sup>2</sup> resma c/ 500 folhas.	res	2200	18,03	700	950	95	70	15	15	15	210	30	50	50
116	papel carbono dupla face caixa com 100 folhas.	cx	75	19,67	4	6	12	20	5	2	2	10	10	2	2
117	papel transparente celofane	fl	250	1,12	100	150									
118	papel chameguinho oficio colorido 75g/m <sup>2</sup> - pct com 100 fls.	pct	1000	4,87	404	596									
119	papel couchê 60kg a4 pacote c/ 200 folhas (laranja, verde claro, azul claro e branco).	pct	200	40,27	80	120									
120	papel crepom - cores variadas	fl	200	0,98	80	120									
121	papel duplex cores variadas 150 g med. 50x66 cm.	und	1000	1,29	400	600									
122	papel fotográfico 180g a4 pacote c/ 50 folhas.	pct	25	43,67	10	15									
123	papel laminado 48 cm x	und	2000	1,00	800	1200									



Espanhada da Estação, nº 433 – Centro – CEP: 62530-000  
Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167  
CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0



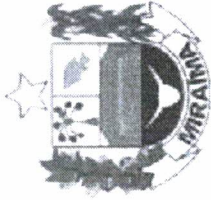
Prefeitura Municipal de

# Miraima

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
	60 cm cores variadas.														
124	papel madeira 66 cm x 96 cm ouro 80.	fl	2000	0,71	800	1200									
125	papel ondulado - cores variadas	und	50	1,77	20	30									
126	pasta a-z grande lombo estreito.	und	400	7,15	70	90	10	20	20			150	20	20	
127	pasta a-z grande lombo largo.	und	500	7,15	72	98	70	40	60			120	20	20	
128	pasta az pequena lombo fino cx c/ 20 unidades	cx	30	4,70					30						
129	pasta caneta transparente officio.	und	20	2,00		20									
130	pasta cartão duplex 250g plastificada c/ elástico.	und	600	1,75	250	350									
131	pasta catalogo preta c/ 50 sacos.	und	300	18,60	110	160				25				5	
132	pasta comercial grampo de metal.	und	300	2,90	80	100	50	20				50			
133	pasta papelão com aba e elástico, tamanho : 235x25 mm	und	500	2,78	200	300									
134	pasta plástica com aba, tamanho officio.	und	50	4,88					50						
135	pasta polionda c/ elástico 20 mm.	und	1000	3,58	50	80	50	50	760					10	
136	pasta polionda c/ elástico 40 mm.	und	200	4,33	10	20	80	50	30					10	
137	pasta polionda 315x226x35mm - cores variadas	und	50	3,98				20	20					10	
138	pasta polionda 380x276x18mm - cores	und	50	4,93				20	20					10	



Esplanada da Estação, nº 433 – Centro – CEP: 62530-000  
 Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167  
 CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0



Prefeitura Municipal de

# Miraima



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
139	variadas pasta polionda 380x276x40mm - cores variadas	und	50	4,88				10	30					10	
140	pasta suspensa kraft vareta plástica.	und	1500	1,51	40	60		750				450	100	100	
141	pasta transparente 20 mm com elástico.	und	5	3,98										5	
142	pasta transparente 40 mm com elástico.	und	1000	3,95	394	591								15	
143	percevejo cx c/ 100 unidades.	cx	30	3,02	10	15	5								
144	perfurador metal médio 25 folhas.	und	50	31,33	10	15	5	5	1	1	2	4	4	3	
145	perfurador profissional grande 70 fs.	und	10	80,37	1	3						4	1	1	
146	perfurador profissional grande capacidade 100 folhas.	und	8	123,33			1	1	1	1	1	1	1	1	
147	pilha alcalina pequena tipo aa cartela com duas unidades.	cart	30	5,62	12	18									
148	pincel atômico azul.	und	300	2,65	122	178									
149	pincel atômico preto.	und	300	2,65	122	178									
150	pincel atômico vermelho.	und	300	2,65	122	178									
151	pincel de pêlo n.º 16.	und	800	1,47	480	320									
152	pincel de pêlo n.º 20	und	800	1,58	480	320									
153	pincel para pintar tecidos n.º 00.	und	200	1,28	80	120									
154	pincel para pintar tecidos n.º 02.	und	200	1,22	80	120									
155	pincel para pintar tecidos	und	200	1,42	80	120									



Esplanada da Estação, nº 433 – Centro – CEP: 62530-000

Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167

CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0



Prefeitura Municipal de

# Miraima

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
	n.º 04.														
156	pincel para pintar tecidos n.º 06.	und	200	1,27	80	120									
157	pincel para pintura n.º 8.	und	200	1,47	80	120									
158	pincel para pintura redondo n.º 00.	und	200	1,27	80	120									
159	pincel para pintura redondo n.º 04.	und	60	1,27	20	40									
160	pincel para pintura redondo n.º 06.	und	60	1,28	20	40									
161	pincel para pintura redondo n.º 08.	und	60	1,37	20	40									
162	pincel para pintura redondo n.º 10.	und	260	1,52	100	160									
163	pincel para pintura redondo n.º 12.	und	260	1,55	100	160									
164	pincel para pintura redondo n.º 14.	und	200	1,56	80	120									
165	pincel para pintura redondo n.º 16.	und	200	1,76	80	120									
166	pincel para pintura redondo n.º 18.	und	200	1,83	80	120									
167	pincel para pintura redondo n.º 2.	und	200	1,98	80	120									
168	pistola de cola quente grande 10w bivolt.	und	42	25,67	16	26									
169	pistola de cola quente pequena 10w bivolt.	und	60	19,77	25	35									
170	pó, metálico, fino, tipo purpurina, emb. aproximadamente 500g dourada	pt	20	18,17	8	12									
171	pó, metálico, fino, tipo	pt	20	18,17	8	12									



Espanhada da Estação, nº 433 – Centro – CEP: 62530-000

Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167

CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0



Prefeitura Municipal de

# Miraima

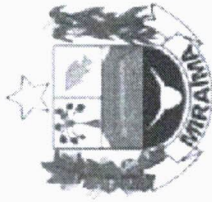
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
	purpurina, emb. aproximadamente 500g prateada														
172	pó, metálico, fino, tipo purpurina, emb. aproximadamente 500g vermelha	pt	20	18,17	8	12									
173	porta caneta e clips em acrílico.	und	49	12,85	7	12	5					10	5	5	5
174	porta carimbo capacidade para 8 carimbos metal.	und	6	23,50								5		1	
175	porte cd com capacidade para 40 cds.	und	2	23,17		?									
176	prancheta em acrílico tamanho a4.	und	430	5,40	240	160							20	10	
177	prancheta em mdf tam ofício com prendedor de plástico.	und	468	3,57	240	160		20	18						
178	reabastecedor p/ marcador de quadro branco, azul, 20 ml.	und	618	5,10	248	360		3	7						
179	reabastecedor p/ marcador de quadro branco, preto, 20 ml.	und	500	5,10	200	300									
180	régua transparente 30 cm.	und	3175	0,76	1230	1830	10	20		20		30	10	10	15
181	régua transparente 50 cm.	und	155	1,97	55	75		10					10	5	
182	rolo de lá - cores variadas.	rl	200	4,97	80	120									
183	tecido cetim cores variadas (azul, verde, amarelo, branco, vermelho, liláz, preto e rosa) 60 m de cada cor.	m	480	7,36	192	288									
184	tecido t.n.t (branco,	m	5950	1,81	2450	3500									



Esplanada da Estação, nº 433 – Centro – CEP: 62530-000

Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167

CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0



Prefeitura Municipal de

# Miraima



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	V. Unit. Medio	EDUC. FME	FUNDEB	SEC. SAÚDE	PSF	HPP	AGENTE	ENDEMIAS	ADM.	AGRICULT.	INFRA	GABINETE
	vermelho, amarelo, verde, azul) r/ c/ 50 metros.														
185	tesoura de picotar em aço inox 21cm	und	10	18,72	4	6									
186	tesoura escolar sem ponta pequena 13 cm	und	2600	1,92	1100	1500									
187	tesoura grande 21 cm cabo polietileno/	und	108	7,03	24	34	10	15	5			20			
188	tesoura grande 25 cm.	und	76	12,73	20	30	1	1	1				11	6	6
189	tinta guache 250 ml.	und	110	4,21	54	56									
190	tinta guache cx c/ 06 und 15 ml.	cx	1640	2,55	650	990									
191	tinta mdf pva (cores variadas), pote contendo no minimo 37 ml.	und	50	3,68	20	30									
192	tinta p/ tecido 250 ml (cores variadas).	und	180	9,70	82	98									
193	tinta para almofada de carimbo	vid	192	4,87	48	72	20	30		5		12			
194	tinta para pintura de rosto com glitter.	est	125	17,43	55	70									
195	tubitos - para coleta de larvas, transparente, mendoindo 12mm de diâmetro e 75 m de comprimento com tampa.	und	200	4,32							200				

### 3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta do orçamento de 2017, nas seguintes dotações orçamentárias:



Esplanada da Estação, nº 433 - Centro - CEP: 62530-000

Miraima - CE - Telefone: (88) 36301167

CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 - CGF: 06.920.294-0





Prefeitura Municipal de

# Miraima

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	0901.04.122.0014.2.054	Próprio	3.3.90.30.00
	0201.12.122.0014.2.007	Próprio	3.3.90.30.00
	0202.12.361.0010.2.017		
Secretaria de Saúde	0401.10.122.0014.2.024	Próprio	3.3.90.30.00
	0401.10.302.0026.2.030		
	0401.10.301.0018.2.029		
	0401.10.304.0029.2.033		
Gabinete do Prefeito	0101.04.122.0014.2.002	Próprio	3.3.90.30.00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0701.15.451.0014.2.048	Próprio	3.3.90.30.00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0601.20.122.0014.2.046	Próprio	3.3.90.30.00

#### 4 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1- O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura do contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2017.

#### 5 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 6 - DA FORMA DE PAGAMENTO



Espanada da Estação, nº 433 – Centro – CEP: 62530-000

Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167

CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0

6.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Setor Competente, que atestará a entrega dos materiais e equipamentos.

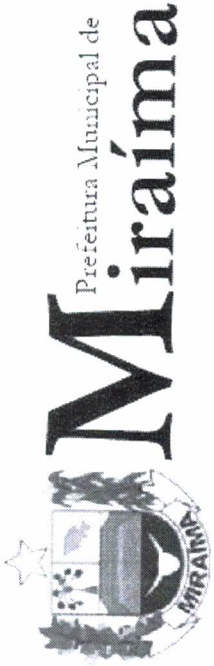
#### **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 – Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.
- 7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, em conformidade com o acordado neste Termo Contratual

#### **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 2017.03.30.02, neste termo contratual, e na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão.
- 8.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.
- 8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.
- 8.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMM.
- 8.5-Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer dos materiais e equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ao qual ela se acha estritamente vinculada.
- 8.6-Entregar os materiais em conforme solicitação do setor competente, de acordo com o especificado no anexo I do Edital de Pregão n. 2017.03.30.02.

#### **9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



9.1 – Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

- I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;
- II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**UNIDADES REQUISITANTES:**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;  
SECRETARIA DE SAÚDE; GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esplanada da Estação, nº 433 – Centro – CEP: 62530-000

Miraima – CE - Telefone: (88) 36301167

CNPJ/MF: 10.517.563/0001-05 – CGF: 06.920.294-0





**ANEXO II**  
**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Prefeitura Municipal de Miraíma  
Comissão de Licitação  
Pregão Presencial Nº. 2017.03.30.02

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente destinado a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Miraíma.

**Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:**

LOTE 1						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
1.	Adesivo bloco de notas, 38mm x 50mm, para fixação de mensagens, pacote c/ 4 unidades de 100 folhas cada.	Und	12			
2.	Agenda permanente meio ofício, brochura, capa dura.	Und	100			
3.	Caderno brochura, 1/4 com 48 folhas	Und	400			
4.	Caderno capa dura grande 10 materias com 200 folhas	Und	800			
5.	Cartolina comum simples 150 g med. 50x66 cm cores variadas	Fl	2000			
6.	Cartolina dupla face med. 48x66 cm cores variadas.	Fl	2000			
7.	Cartolina duplex cores variadas.	Fl	2000			
8.	Envelope branco para carta tam 114x162	Und	50			
9.	Envelope branco tam. Ofício 260x365	Und	2500			
10.	Envelope branco tam. Ofício 31 x 41. 90g	Und	1000			
11.	Envelope de papel cores variadas 11.4x16.2	Und	500			
12.	Envelope de papel cores variadas 22.5x16.3	Und	400			
13.	Envelope de papel madeira 260x360	Pct	2000			
14.	Envelope de papel madeira 310x410	Pct	2000			
15.	Envelope ofício 18 x 24 saco ouro.	Und	1000			
16.	Envelope pardo 37 x 45 cm.	Und	50			
17.	Envelope saco pardo 16x22cm.	Und	50			



# Miraima

Prefeitura Municipal de



LOTE 1						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
18.	Envelope saco pardo 20x28cm.	Und	50			
19.	Envelope saco pardo 24x34cm.	Und	50			
20.	Envelope tamanho meio ofício tam 176x250 saco ouro.	Und	200			
21.	Envelope tamanho ofício tam 229x324 saco ouro.	Und	200			
22.	Etiqueta auto adesivas - formato a4, folha branca, papel com adesivo sintético, folha inteira sem recorte. Caixa com 100 und.	Cx	2			
23.	Livro de ata pautado, sem margem, capa dura, 100 folhas	Und	300			
24.	Livro de ponto papel sulfite, 63/75 g/m2, com 100 folhas numeradas, capa dura, formato 220 x 316 mm.	Und	300			
25.	Livro de protocolo, com 100 folhas	Und	50			
26.	Papel 40 kg a4 pct com 200 fls cores sortidas.	Pct	500			
27.	Papel 60 kg branco c/ 200 folhas.	Pct	400			
28.	Papel 60 kg cores variadas c/ 200 folhas.	Pct	100			
29.	Papel a4, 100% celulose de florestas plantas e sustentáveis, cor branca, 75g/m <sup>2</sup> , embalado em pacote com 500 folhas, dimensões 210mmx297mm	Res	2200			
30.	Papel carbono duas faces, formato a4, 21x29,7cm caixa com 100	Cx	75			
31.	Papel celofone transparente	Fl	250			
32.	Papel chamequinho colorido resma com 100	Pct	1000			
33.	Papel couche 60kg a4 pct c/200	Pct	200			
34.	Papel crepon cores variadas 0,48x2,00m	Fl	200			
35.	Papel duplex - cartolina duplex cores variadas	Und	1000			
36.	Papel fotográfico 180g a4 pacote c/ 50 folhas.	Pct	25			
37.	Papel laminado 48x60	Und	2000			
38.	Papel madeira 66x96 material celulose vegetal	Fl	2000			
39.	Papel ondulado - cores variadas	Und	50			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$</b> _____ <b>(por extenso)</b>						<b>R\$</b>



LOTE 2						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
1.	Caneta esferográfica 0,7, azul	Und	5000			
2.	Caneta esferográfica 0,7, preta	Und	1500			
3.	Caneta esferográfica 0,7, vermelha	Und	800			
4.	Caneta esferográfica em gel, escrita macia, corpo translúcido, tampa ventilada em conformidade com o padrão iso11540 / bs7272-1	Und	30			
5.	Caneta hidrográfica estojo c/ 12 cores ponta fina.	Est	200			
6.	Caneta hidrográfica estojo c/ 12 cores ponta grossa.	Est	200			
7.	Caneta marca texto, fluorescente, cores variadas.	Und	280			
8.	Caneta marcador para cd / dvd 2.0 mm.	Und	80			
9.	Giz colorido escolar, antialérgico cx c/ 40 unidades	Cx	100			
10.	Gizão de cera grosso cx c/ 12 und 90g	Und	800			
11.	Lápis de cor grande revestimento em madeira c/ 12 unid	Cx	1000			
12.	Lápis preto, 2mm, hb, sem borracha apagadora, grafite	Und	4000			
13.	Lapiseira 0.9, corpo preto sextavado	Und	3			
14.	Marcador para quadro branco recarregável com clip, secagem rápida, tinta inodora, tampa de polipropileno	Und	1800			
15.	Pincel atômico azul ponta porosa, tinta permanente	Und	300			
16.	Pincel atômico preto ponta porosa tinta permanente	Und	300			
17.	Pincel atômico vermelho ponta porosa, tinta permanente	Und	300			
18.	Pincel de pêlo n.º 16.	Und	800			
19.	Pincel de pêlo n.º 20	Und	800			
20.	Pincel para pintar tecidos n.º 00.	Und	200			
21.	Pincel para pintar tecidos n.º 02.	Und	200			
22.	Pincel para pintar tecidos n.º 04.	Und	200			
23.	Pincel para pintar tecidos n.º 06.	Und	200			
24.	Pincel para pintura n.º 8.	Und	200			
25.	Pincel para pintura redondo n.º 00.	Und	200			
26.	Pincel para pintura redondo n.º 04.	Und	60			
27.	Pincel para pintura redondo n.º 06.	Und	60			
28.	Pincel para pintura redondo n.º 08.	Und	60			
29.	Pincel para pintura redondo n.º 10.	Und	260			



LOTE 2						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
30.	Pincel para pintura redondo n.º 12.	Und	260			
31.	Pincel para pintura redondo n.º 14.	Und	200			
32.	Pincel para pintura redondo n.º 16.	Und	200			
33.	Pincel para pintura redondo n.º 18.	Und	200			
34.	Pincel para pintura redondo n.º 2.	Und	200			
35.	Reabastecedor p/ marcador de quadro branco, azul, 20 ml.	Und	618			
36.	Reabastecedor p/ marcador de quadro branco, preto, 20 ml.	Und	500			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$</b> _____ (por extenso)						<b>R\$</b>

LOTE 3						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
1.	Caixa arquivo, em plástico polionda, 140mmx270mmx390mm, cores variadas.	Und	400			
2.	Caixa para arquivo morto papelão 140mmx270mmx390mm	Und	100			
3.	Capa e contra capa encadernação tam 210x297mm, espessura 0,30mm	Par	500			
4.	Pasta az lombo estreito tem alta resistência e durabilidade, devido à composição em cartão e pokf. Inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas. Mais seguro, o modelo também se destaca por possuir um acabamento niquelado que garante proteção à pasta na parte inferior (apoio). Inclui etiqueta com impressão nos dois lados. Uso ideal como catálogo / portfólio corporativo de seus produtos ou para uso em cursos e treinamentos empresariais	Und	400			
5.	Pasta az lombo largo tem alta resistência e durabilidade, devido à composição em cartão e pokf. Inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas. Mais seguro, o modelo também se destaca por possuir um acabamento niquelado	Und	500			



LOTE 3						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
	que garante proteção à pasta na parte inferior (apoio). Inclui etiqueta com impressão nos dois lados. Uso ideal como catálogo / portfólio corporativo de seus produtos ou para uso em cursos e treinamentos empresariais					
6.	Pasta az pequena lombo fino caixa com 25 unidades	Cx	30			
7.	Pasta caneleta transparente ofício.	Und	20			
8.	Pasta cartão duplex 250g plastificada c/ elástico.	Und	600			
9.	Pasta catálogo preta c/ 50 sacos.	Und	300			
10.	Pasta comercial grampo de metal.	Und	300			
11.	Pasta papelão com aba e elástico, tamanho : 235x25 mm	Und	500			
12.	Pasta plástica com aba, tamanho ofício.	Und	50			
13.	Pasta polionda c/ elástico 20 mm.	Und	1000			
14.	Pasta polionda c/ elástico 40 mm.	Und	200			
15.	Pasta polionda 315x226x35mm - cores variadas	Und	50			
16.	Pasta polionda 380x276x18mm - cores variadas	Und	50			
17.	Pasta polionda 380x276x40mm - cores variadas	Und	50			
18.	Pasta suspensa kraft vareta plástica.	Und	1500			
19.	Pasta transparente 20 mm com elástico.	Und	5			
20.	Pasta transparente 40 mm com elástico.	Und	1000			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$</b> _____ <b>(por extenso)</b>						<b>R\$</b>

LOTE 4						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
1.	Balão, em látex, decoativos de encher, nº6,5 c/50 und diversas cores.	Und	10			
2.	Balão, em látex, decorativos de encher, nº7 c/50 und diversas cores.	Pct	30			
3.	Barbante 100% sisal fio 400 rolo c/200m	Rolo	11			
4.	Cola colorida tubo com 25g cx c/06 und	Cx	300			





LOTE 4						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
5.	Cola de isopor 90g	Und	300			
6.	Cola de silicone bastão fino pct c/ 01 kg	Pct	15			
7.	Cola de silicone bastão grosso pct c/ 01 kg	Pct	80			
8.	Cola de silicone líquida - cola fria 100 ml, ideal para trabalhos em pano, papel, madeira, papelão e espuma. Composição: 80 % de acelato, 10 % de metanol e 10 % de ftalato.dibutilo.	Tb	30			
9.	Cola glitter, cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de pva, glitter e conservante tipo benzotiazol. 25gramas	Und	300			
10.	Cola para e.v.a 75g.	Und	300			
11.	E.v.a. Com glitter - cores variadas 40 cm x 48 cm	Und	800			
12.	Feltro para artesanato diversas cores	M	110			
13.	Fio nylon 0,45mm rolo com 100 metros	Rolo	10			
14.	Fita adesiva bege monoface tipo gomada - med. 24mmx50m	Rolo	150			
15.	Fita adesiva bege monoface tipo gomada - med. 38mmx50m	Rolo	200			
16.	Fita adesiva transparente para empacotamento 50x50	Rolo	700			
17.	Fita de cetim 100% poliester, face simples com aproximadamente 15mm de largura, embalagem com 50mt de comprimento diversas cores	Rolo	30			
18.	Fita decorativa fina 20mm x 30m (cores variadas)	Rolo	500			
19.	Fita decorativa grossa 30mm x 30m (cores variadas)	Rolo	500			
20.	Fita métrica de 1,5 metros - para avaliação de medidas. Com selo do imetro.	Und	15			
21.	Folha de e.v.a atalhado 48cmx48mm.	FI	800			
22.	Folha de e.v.a tamanho 40 x 95cm	Und	2000			
23.	Folha de isopor 100x50 10mm.	Und	100			
24.	Folha de isopor 100x50 15mm.	Und	50			



LOTE 4						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
25.	Folha de isopor 100x50 20mm.	Und	50			
26.	Folha de isopor 100x50 50mm.	Und	50			
27.	Folha de isopor 100x50 5mm.	Und	50			
28.	Massa de modelar caixa com 6	Cx	2000			
29.	Palito de picolé pct c/ 100 unidades.	Pct	500			
30.	Palito para churrasco pct c/ 100 unidades.	Pct	4			
31.	Pó, metálico, fino, tipo purpurina, emb. Aproximadamente 500g dourada	Pt	20			
32.	Pó, metálico, fino, tipo purpurina emb. Aproximadamente 500g prateada	Pt	20			
33.	Pó, metálico, fino, tipo purpurina, emb. Aproximadamente 500g vermelha	Pt	20			
34.	Rolo de lã - cores variadas.	RI	200			
35.	Tecido cetim cores variadas	M	480			
36.	Tecido tnt cores variadas	M	5950			
37.	Tesoura de picotar em aço inox 21cm	Und	10			
38.	Tesoura escolar sem ponta pequena 13 cm	Und	2600			
39.	Tinta guache 250 ml.	Und	110			
40.	Tinta guache cx c/ 06 und 15 ml.	Cx	1640			
41.	Tinta mdf pva (cores variadas), pote contendo no mínimo 37 ml.	Und	50			
42.	Tinta p/ tecido 250 ml (cores variadas).	Und	180			
43.	Tinta para pintura de rosto com glitter. Estojo com 4 cores	Est	125			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ _____ (por extenso)</b>						<b>R\$</b>

LOTE 5						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
1.	Adesivo transparente, 100% pvc rolo de 45cm x 25 metros para utilização na proteção de livros, cadernos etc.	RI	30			
2.	Alfinete - especificação: alfinete para mapas, caixa com 50 unid.	Caixa	20			
3.	Almofada para carimbo n.º 03, tamanho 6,9 x 11 cm, formulada com aditivos e corantes, tinta de	Und	90			



LOTE 5						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
	ótimo rendimento, inovador tecido que proporciona melhor absorção ,					
4.	Apagador com base de plástico para quadro branco e lousa, com carpete ou feltro de 8mm, medindo 15cm x 6cm x 4cm	Und	200			
5.	Apontador pequeno, plástico com um furo retangular	Und	1000			
6.	Borracha bicolor – especificações: borracha natural, bicolor (vermelha e azul), chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Sendo parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta.	Und	680			
7.	Borracha branca tipo ponteira, para encaixe no fundo do lápis	Und	5000			
8.	Borracha quadrada escolar branca n.º 40	Und	2500			
9.	Calculadora portátil sem bobina, display para 12 dígitos, comum de mesa	Und	120			
10.	Clips n.º 8/0 em aço niquelado, antioxidante, embalagem com 100 unidades	Cx	100			
11.	Clips n.º 2/0 em aço niquelado, antioxidante, embalagem com 100 unidades.	Cx	150			
12.	Clips n.º 3/0 em aço niquelado, antioxidante, embalagem com 100 unidades	Cx	40			
13.	Clips n.º 4/0 em aço niquelado, antioxidante, embalagem com 100 unidades	Cx	100			
14.	Clips n.º 6/0 em aço niquelado, antioxidante, embalagem com 100 unidades	Cx	100			
15.	Cola branca, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação em papel, atóxica, não inflamável, lavável e transparente ao secar. Tubo com 90g. Com selo do inmetro	Und	3000			



LOTE 5						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
16.	Corretivo líquido à base de resina, água e pigmentos brancos, atóxico, inodoro, não ressecante, pincel de aplicação para apagar erros esferográficos, datilográficos, desenhos, xérox, fax e impressora - embalagem: tubo com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	300			
17.	Elastex branco, rolo com 500 metros	RI	1			
18.	Estilete com lâmina estreito pct c/ 12 und	Und	12			
19.	Estilete com lâmina larga pct c/ 12 und	Und	150			
20.	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço inox, medindo: não inferior a 15cm e não superior a 15,5cm	Und	100			
21.	Fita durex transparente 12mmx40m.	Rolo	50			
22.	Fita gomada 32mmx50m composição: papel crepado, tratado e adesivo á base de resina e borracha.	Und	1000			
23.	Fita gomada 36mmx50m composição: papel crepado tratado e adesivo á base de resina e borracha.	Und	35			
24.	Grampeador para grampos 26/6, com estrutura metálica de alta resistência, em pintura epóxi, base em borracha, sistema simples de recarga através da traseira do produto, com capacidade para grampear até 12 folhas	Und	40			
25.	Grampeador para grampos 26/6, com estrutura metálica de alta resistência, em pintura epóxi, base em borracha, sistema simples de recarga através da traseira do produto, com capacidade para grampear até 25 folhas	Und	50			
26.	Grampeador para grampos 26/6, com estrutura metálica de alta resistência, em pintura epóxi, base em borracha, sistema simples de recarga através da traseira do	Und	100			



# Miraima

Prefeitura Municipal de



LOTE 5						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
	produto, com capacidade para grampear até 50 folhas					
27.	Grampeador pistola profissional capacidade de 100 folhas	Und	2			
28.	Grampo em aço para grampear 100fls cx c/300 23/13	Und	5			
29.	Grampo para grampeador 23/15 cx c/ 1000 unidade.	Cx	100			
30.	Grampo para grampeador 26/6 com 5000 unidades.	Cx	200			
31.	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 1000 unidades.	Cx	200			
32.	Grampo para grampeador pistola 106/8 cx c/ 1000 unidades.	Cx	3			
33.	Grampo trilho de metal cx c/ 50 unidades.	Cx	50			
34.	Ima - pacote c/ 100 und	Pct	500			
35.	Liga em látex n° 18, 80mm, espessura 50mm, cor padrão, embalagem contendo nome do fabricante pct c/100	Pct	5			
36.	Molha dedos em pasta 12 g.	Und	5			
37.	Percevejo cx c/ 100 unidades.	Cx	30			
38.	Perfurador metal médio 25 folhas.	Und	50			
39.	Perfurador profissional grande 70 fls.	Und	10			
40.	Perfurador profissional grande capacidade 100 folhas.	Und	8			
41.	Porta caneta e clips em acrílico.	Und	49			
42.	Porta carimbo capacidade para 8 carimbos metal.	Und	6			
43.	Porta cd com capacidade para 40 cds	Und	2			
44.	Prancheta em acrílico tamanho a4.	Und	430			
45.	Prancheta em mdf tam ofício com prendedor de plástico.	Und	468			
46.	Régua transparente 30 cm.	Und	3175			
47.	Régua transparente 50 cm.	Und	155			
48.	Tesoura grande 21 cm cabo polietileno.	Und	108			
49.	Tesoura grande 25 cm.	Und	76			
50.	Tinta para almofada de carimbo 42ml	Vid	192			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ _____ (por extenso)</b>						<b>R\$</b>



LOTE 6						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unid	VI. Total
1.	Bateria alcalina 9 v.	Und	20			
2.	Extensão elétrica tripla 10 mts.	Und	100			
3.	Lanterna grande, ótima iluminação, excelente foco, leve e 2 pilhas d.	Und	50			
4.	Pilha alcalina pequena tipo aa cartela com duas unidades.	Cart	30			
5.	Pistola de cola quente grande 10w bivolt.	Und	42			
6.	Pistola de cola quente pequena 10w bivolt.	Und	60			
7.	Tubitos - para coleta de larvas, transparente, mendindo 12mm de diâmetro e 75 m de comprimento com tampa.	Und	200			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$</b> _____ <b>(por extenso)</b>						<b>R\$</b>

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os materiais, objeto da presente licitação.

**Proponente:**

**Endereço:**

**CNPJ:**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Execução:** conforme o edital.

Cidade (UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Carimbo e Assinatura**



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



**ANEXO III**  
**MODELO DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Miraima  
Comissão de Licitação  
Pregão Presencial N°. 2017.03.30.02

**DECLARAÇÃO**

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Miraíma estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Art. 32, § 2º, da Lei N°. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Ass. Rep. Legal**  
**Nome da Empresa**



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



**ANEXO IV**  
**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

À  
Prefeitura Municipal de Miraima  
Comissão de Licitação  
Pregão Presencial Nº. 2017.03.30.02

**DECLARAÇÃO**

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Miraima, Estado do Ceará, que tem conhecimento e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Ass. Rep. Legal**  
**Nome da empresa**





Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



**ANEXO V**  
**MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP**

À  
Prefeitura Municipal de Miraima  
Comissão de Licitação  
Pregão Presencial Nº. 2017.03.30.02.

**DECLARAÇÃO**

(nome/razão social), inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial Nº. 2017.03.30.02, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa – ME (ou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
**Ass. Rep. Legal**  
**Nome da Empresa**



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



**ANEXO VI**  
**MODELO DA DECLARAÇÃO DE MENORES**

À  
Prefeitura Municipal de Miraíma  
Comissão de Licitação  
Pregão Presencial Nº. 2017.03.30.02

**DECLARAÇÃO**

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Miraíma estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei N.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (Dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Ass. Rep. Legal**  
**Nome da Empresa**



**ANEXO VII - MINUTA CONTRATUAL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRAÍMA, ATRAVES DA  
SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ E  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE  
A SEGUIR SE DECLARA:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, pessoa jurídica de direito interno público, estabelecida a Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ce, Miraíma/CE, inscrita no CNPJ de Nº 10.517.563/0001-05, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(sua) Secretário(a) de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e \_\_\_\_\_, com Sede na Cidade de \_\_\_\_\_(UF), à Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, e em conformidade com as disposições contidas na lei Nº 8.666/93 atualizada pela lei Nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Pregão Presencial Nº. 2017.03.30.02, devidamente homologado pelo Secretário competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL**

2.1- O presente contrato tem por objeto Aquisição de material de expediente destinado a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Miraíma.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	V. Unid	V. Total
1.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____ (por extenso)</b>						<b>R\$</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 - A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1 – Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

4.1.2 - Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três

4.1.3- O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**



5.1 - O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura do contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2017.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria responsável.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 2017.03.30.02, neste termo contratual, e na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão.

8.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.

8.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMM.

8.5-Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer dos materiais e equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ao qual ela se acha estritamente vinculada.

8.6-Entregar os materiais em conforme solicitação do setor competente, de acordo com o especificado no anexo I do Edital de Pregão n. 2017.03.30.02.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 – Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

9.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, em conformidade com o acordado neste Termo Contratual

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária de Nº. \_\_\_\_\_ - Secretaria de \_\_\_\_\_, elemento de despesa de Nº \_\_\_\_\_, com recurso Próprio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.01 - A demora injustificada na execução do objeto no prazo previsto no item 05.01 acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

11.02 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apenso ao presente instrumento convocatório;
- III. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Miraíma e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da PMM, pelo prazo de até 05 anos ou ate que seja promovida a sua reabilitação.

11.03 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar ou contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.

11.04 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas no item 11.04 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.

11.05 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a. 05 dias úteis nos casos de advertência;
- b. 10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Miraíma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I da Lei Nº. 8.666/93, à Contratante serão assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da citada lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 – Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da entrega do material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;



Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Miraima, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Miraima/CE....., de .....de 2017.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

01- \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02- \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: